



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 548ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

Data: 17 de novembro de 2016.-----

Local: Sede Rebouças – São Paulo – SP.-----

Coordenação: Eng. Mec. Egberto Rodrigues Neves.-----

Início: 10h14min-----

Término: 11h38min-----

Presentes: Adnael Antonio Fiaschi, André Luís Carlini, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Carlos Guimarães Silva, Camilo Mesquita Neto, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Tadeu Barelli, Cláudio Buiat, Cláudio da Silva Andretta, Cláudio Hintze, Dalton Edson Messa, Demétrio Elie Baracat, Edenírcio Turini, Eduardo Gomes Pegoraro, Egberto Rodrigues Neves, Fernando Eugênio Lenzi, Francisco José de Almeida, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Itamar Rodrigues, Januário Garcia, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Geraldo Baião, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, José Vinícius Abrão, Julianita Maria Scaranello Simões, Lilian Cristina Moreira Borges, Luiz Fernando Ussier, Mário Antonio Masteguín, Maurício Uehara, Miguel de Paula Simões, Milton Vieira Júnior, Nelo Pisani Júnior, Nestor Thomazo Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Odair Bucci, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Peneluppi, Pedro Carvalho Filho, Rodolfo Fernandes More, Sérgio Ricardo Lourenço, Sérgio Scuotto, Vicente Hideo Oyama, Vito José Carone, Wilton Mozena Leandro e Valter Domingos Idargo (Representante do Plenário).-----

Presentes ainda, o Assistente Técnico Eng. Metal. e Seg. do Trab. Bruno Cretaz, o Assistente Técnico Eng. Mec. Douglas José Matteocci, o Assistente Técnico Eng. Metal. Marco Antonio Fiorin de Mello e as Agentes Administrativas Kadine Coelho e Juliana Nóbrega Santos Esteves.--

Ausências injustificadas: Luiz Rosada Filho e Reynaldo Eduardo Young Ribeiro.-----

Ausências justificadas: Alim Ferreira de Almeida, Fernando Antonio Cauchik Carlucci, Marcos Muzatio e Maurício Pazini Brandão.-----

Licenciados: Antonio Hélio Spinosa Perez, Fernando Antonio Christini, Francisco Amelotti Sobrinho, Mário Pero Tinoco, Pasqual Satalino e Tadeu Gomes Esteves da Cunha.-----

Convidados: Conselheiro José Paulo Garcia - Diretor Financeiro.-----

Item I – Abertura da sessão e verificação de quorum:-----

Verificado o número de presentes e constatado o *quorum* regimental, o Coordenador Eng. Mec. Egberto Rodrigues Neves procede à abertura da sessão.-----

Item II - Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da Sessão Ordinária nº 547, de 27 de outubro de 2016:-----

A súmula foi aprovada sem alterações por unanimidade.-----

III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:-----

1. Principais correspondências recebidas:-----

Não houve.-----

2. Principais correspondências expedidas:-----

2.1. Memorandos:-----

2.1.1. Memorando nº 021/16 – CEEMM datado de 17/11/2016 dirigido ao Sr. Presidente, o qual destaca a alteração da data da sessão do Plenário do Crea-SP para o dia 8 de dezembro p.f., bem como solicita autorização para a alteração das datas das reuniões dos GTTs Atribuições profissionais – Instituições de Ensino e Atribuições Profissionais – Revisão de Atribuições e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 548ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

Consultas para o dia 13 de dezembro p.f., com a manutenção quanto à sua realização na sede Rebouças.-----

IV – Comunicados da Coordenadoria:-----

IV.I. Srs. Conselheiros:-----

1.1. Conselheiro Rodolfo Fernandes More:-----

O Conselheiro comunica o recebimento do prêmio “O Engenheiro do Ano do ABC” por parte do Engenheiro Luiz Antonio Moretti, na semana passada, o qual é integrante é da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do ABC, ex-Conselheiro e ex-Coordenador Adjunto da CEEMM.-----

O Coordenador solicita que registrado na súmula a moção de aplauso da CEEMM.-----

1.2. Conselheiro José Paulo Garcia – Diretor Financeiro:-----

1.2.1. Despesa com segurança privada:-----

O Conselheiro destaca a sua manifestação na reunião do Plenário do Conselho realizada no dia 10/11/2016, ocasião em que foi comunicada a despesa com segurança privada no valor aproximado de R\$ 189.000,00, com questionamentos acerca dos seguintes aspectos: a) Se a mesma se referia aos meses de setembro e outubro, sendo informado que o valor era mensal com a duração de 30 (trinta) dias; b) A possibilidade de acesso ao processo (L-000140/2016), com o seu recebimento no dia posterior. Prosseguindo, destaca os seguintes aspectos: a) Que no dia 1 de novembro o contrato foi prorrogado por mais 5 (cinco) meses; b) Que o valor citado, mensal, refere-a a 2 (dois) carros blindados e segurança privada de 24 (vinte e quatro) horas; b) Que o Presidente procede à apresentação de solicitação diária de ressarcimento de despesas de quilometragem relativas ao deslocamento Mogi Mirim/São Paulo/Mogi Mirim; c) A existência de parecer jurídico que justifica a dispensa de licitação em face do caráter emergencial, sendo que o processo contempla a apresentação de 3 (três) propostas.-----

1.2.2. Previsão orçamentária:-----

O Conselheiro destaca a sua preocupação com o fato de que a exemplo das despesas com as demissões realizadas, a despesa com segurança privada, não encontrava-se prevista na peça orçamentária.-----

1.3. Entidades de Classe:-----

O Conselheiro informa o recebimento de diversos telefonemas relativos a pagamentos não efetuados, com o destaque para a necessidade de verificação prévia sobre a eventual existência de pendências, inclusive com referência ao TAC – Termo de Ajuste de Conduta quanto à acessibilidade.-----

Finalizando, informa que a Diretoria Financeira encontra-se à disposição dos Srs. Conselheiros.---

1.3. Conselheiro José Júlio Joly Júnior:-----

1.3.1. Informação da Assistência Técnica – UCT/DAC/SUPCOL:-----

O Conselheiro destaca, à título de colaboração, que em alguns casos o processo trata de uma determinada infração, sendo que a informação dispõe sobre outros artigos que não são o objeto do auto de infração. Prosseguindo, ressalta a necessidade de uma maior atenção quando da elaboração da informação, bem como do Conselheiro quando de sua utilização para fins de elaboração do relato.-----

O Coordenador em complementação ao informado, destaca os seguintes aspectos: a) Que a informação objetiva auxiliar o Conselheiro no seu relato, bem como que a mesma encontra-se sujeita a erro; b) Que não obstante a existência da informação a responsabilidade do relato permanece ao Conselheiro; c) Que é importante a análise da informação inclusive com referência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 548ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

à eventual incorreção ou ausência de informações consideradas importantes, sem prejuízo da apreciação dos demais elementos constantes do processo; d) Que em casos de distorção maior, a exemplo do citado pelo Conselheiro, o assunto seja objeto de comunicação aos assistentes técnicos, objetivando o aprimoramento da sistemática.-----

1.4. Conselheiro Claudio Hintze:-----

1.4.1. Resolução nº 417/98 do Confea (Dispõe sobre as empresas industriais enquadráveis nos Artigos 59 e 60 da Lei n.º 5.194/66.):-----

O Conselheiro destaca a necessidade de revisão dos códigos de atividades constantes na resolução, a exemplo das empresas fabricantes de válvulas, as quais também são utilizadas em bombas.-----

O Coordenador informa que irá verificar sobre os procedimentos relativos à questão.-----

1.5. Conselheira Julianita Maria Scaranello Simões:-----

1.5.1. XXXVI Encontro Nacional de Engenharia de Produção – ENGEPRO 2016:-----

A Conselheira expressa os seus agradecimentos ao Coordenador da CEEMM e ao Conselheiro Milton Vieira Júnior pela oportunidade de participação do evento realizado em João Pessoa-PB nos dias 3 a 6 de outubro p.p., com o destaque para o fato de que o mesmo se trata do maior evento da Engenharia de Produção realizado no país, promovido pela ABEPRO – Associação Brasileira de Engenharia de Produção. Prosseguindo, apresenta o destaque, dentre outros, para os seguintes aspectos: a) A sua participação em diversas palestras, inclusive com a presença palestrantes de outros países; b) A manutenção de contato como o Conselheiro Federal Osmar Barros Filho – Coordenador da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Confea, inclusive com a discussão sobre a questão da implantação da Resolução nº 1.073/16 no país; c) A manutenção de contatos com Conselheiros representantes de outros Creas; d) Que o evento no exercício de 2017 será realizado em Joinville-SC.-----

1.6. Conselheiro Carlos Tadeu Barelli:-----

1.6.1. Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA:-----

O Conselheiro destaca a explanação que foi procedida na última sessão plenária, bem como apresenta as seguintes informações: a) A disponibilidade dos cartazes relativos à questão da acessibilidade, bem como para o fato de que os mesmos encontram-se disponíveis no “site” do Conselho para a aposição do logotipo das entidades de classe, reprodução e distribuição; b) Que a comissão está trabalhando em uma cartilha para fins de distribuição.-----

1.7. Conselheiro Milton Vieira Júnior:-----

1.7.1. Nomeações procedidas no Conselho:-----

O Conselheiro destaca os seguintes aspectos: a) A contratação de um subprocurador que foi indiciado como réu em apuração de fraudes em processos licitatórios em Natal-RN; b) A solicitação de empréstimo de um funcionário do Confea, para auxiliar na administração do Conselho, demitido por justa causa pelo Crea-SP, que entrou com uma ação trabalhista contra o Conselho, a qual foi julgada improcedente pela 9ª Vara de Justiça do Trabalho na data de ontem.-----

1.7.2. Licença da reunião da CEEMM programada para 15/12/2016:-----

O Conselheiro comunica que terá que se ausentar durante a reunião em curso, bem como que em face de compromissos profissionais da ABEPRO – Associação Brasileira de Engenharia de Produção não poderá estar presente à reunião da CEEMM no mês de dezembro. Prosseguindo, expressa a todos os presentes os seus votos de Feliz Natal e Ano Novo.-----

IV.II. Srs. Coordenador e Coordenador-Adjunto:-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 548ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

1. Reunião da Presidência com as Coordenadorias de Câmaras Especializadas realizada em 03/11/2016:-----

O Coordenador informa que a mesma transcorreu normalmente, com o destaque para a alteração da data da reunião do Plenário do Crea-SP para 08/12/2016.-----

2. Relatos em processos:-----

O Coordenador informa sobre a identificação de algumas ocorrências envolvendo a questão do enquadramento da infração, a exemplo da situação de análise em processo com a existência de indícios de eventual falta ética envolvendo profissional pertinente a outra câmara especializada. Prosseguindo, ressalta que neste caso deve ser procedido o encaminhamento do processo à câmara especializada da modalidade do profissional (artigo 8º da Resolução nº 1.004/03 do Confea - Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar.).-----

3. Cartazes relativos à questão da acessibilidade:-----

O Coordenador informa que alguns cartazes encontram-se disponíveis que já podem ser retirados pelos Srs. Conselheiros durante a reunião.-----

4. Envio dos relatos dos Srs. Conselheiros à CEEMM:-----

O Coordenador destaca a importância quanto ao encaminhamento dos relatos de processo por via eletrônica no endereço da CEEMM, para fins de sua inclusão imediata na pauta da próxima reunião e auxílio nos trabalhos decorrentes.-----

5. Participantes das Comissões Permanentes e Especiais do Plenário:-----

O Coordenador informa que ao final de cada ano são elaboradas as indicações dos Conselheiros para fins de participação no próximo exercício, com base nas predisposições dos mesmos, sendo que a CEEMM tem observado como regra, a continuidade dos integrantes que tenham manifestado nesse sentido, que ainda possam ser novamente conduzidos e que não estejam terminando o segundo mandato. Prosseguindo, solicita que as manifestações sejam procedidas junto a Coordenadoria e a Coordenadoria Adjunta, para fins de apresentação na reunião de dezembro, sendo que no caso de necessidade, em face da presença de vários candidatos às vagas em que não haverá continuidade, será procedida uma votação.-----

O Conselheiro Eduardo Gomes Pegoraro destaca a conveniência quanto à divulgação dos calendários.-----

O Coordenador ressalta que os mesmos ainda não encontram-se disponíveis, uma vez que serão estabelecidas após a constituição das comissões.-----

Os Conselheiros Milton Vieira Júnior e Vicente Vicente Hideo Oyama apresentam esclarecimentos acerca da dinâmica de estabelecimento dos calendários e horários das comissões.-----

6. Faltas sem justificativa dos Srs. Conselheiros:-----

O Coordenador destaca a existência de duas situações de Conselheiros da CEEMM que se encontram na situação limite, sendo que o Regimento do Conselho prevê a perda automática do mandato no caso que durante um ano faltar, sem licença prévia, a seis sessões, consecutivas ou não (artigo 50 do Regimento). Prosseguindo, solicita que os Conselheiros observem a questão.----

7. Almoço de confraternização:-----

O Coordenador destaca que após a realização última reunião é promovido o almoço por adesão no restaurante Degas, no qual os integrantes do apoio administrativo e técnico são convidados.---

V. Apresentação da pauta:-----

V.I. Discussão dos assuntos em pauta:-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 548ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

V.I.I. Relação de cancelamento de registro:-----

- UOP Suzano (Nº 01/2016) (19);-----Aprovada;

- UGI Santo André (Nº 31/2016) (26); -----Aprovada.

V.I.II. Julgamento de processos:-----

1. Destaques da Mesa:-----

Destaques da Mesa:-----

Nº de ordem 01: SF- 000458/2016 (Crea-SP):-----

O Conselheiro Fernando Eugênio Lenzi informa que o pedido de “vista” deve-se ao interesse em conhecer os elementos do processo para fins de subsídio aos trabalhos em desenvolvimento no GTT Manual de Fiscalização composto pelo mesmo e pelos Conselheiros Egberto Rodrigues Neves e José Antonio Nardin. Prosseguindo, destaca que o processo refere-se à apuração dos fatos que envolvem a explosão de uma caldeira com 4 (quatro) vítimas fatais na fábrica da Heineken em Jacareí – SP, bem como que não existem considerações de sua parte com relação ao parecer do Conselheiro Relator. Finalizando, destaca as considerações apresentadas por parte do Sr. Chefe da UPF/DOP/SUPFIS quanto à fiscalização do segmento e a solicitação de apoio, bem como requer aos Srs. Conselheiros o envio de eventuais contribuições relativas à questão da fiscalização do segmento.-----

O Conselheiro Adnael Antonio Fiaschi apresenta diversas considerações acerca da entrada no mercado das caldeiras desse modelo de caldeiras, com o destaque, dentre outros, para os seguintes aspectos: a) A existência de problemas no projeto dos equipamentos; b) O encerramento da fabricação do modelo dessa caldeira, cujo número total não atinge 200 (duzentos) equipamentos, em face da ocorrência de acidentes em um percentual variável entre 10 a 15 por cento; c) A sua participação em uma auditoria numa caldeira da mesma marca e porte que a do acidente objeto do processo em questão, na qual foi comprovada a responsabilidade do fabricante pelos problemas do equipamento, a qual foi assumida pelo fabricante.-----

O Conselheiro Gilmar Vigiodri Godoy destaca que o processo contempla também a questão da alteração do projeto da caldeira de óleo BPF para gás natural, a qual está sendo contemplada no relato, uma vez que no processo não consta a responsabilidade pela sua execução, a qual pode ter tido influência no ocorrido.-----

O Conselheiro Eduardo Gomes Pegoraro apresenta o destaque para os seguintes aspectos: a) A seriedade do informado acerca da falha de projeto ocorrida, inclusive com referência aos demais equipamentos vendidos; b) A sua atuação como engenheiro inspetor de caldeiras, bem como o fato de que os procedimentos de inspeção incluem a realização de teste hidrostático, de conformidade com a NR 13, sendo que com base no relato, o processo não contempla a informação acerca da realização de teste hidrostático por parte do profissional responsável.-----

O Coordenador destaca que a questão relativa à falha de projeto do equipamento não faz parte integrante do processo, razão pela qual solicita a formalização da mesma, para fins de abertura de processo específico para o desenvolvimento das ações de fiscalização pertinentes.-----

Decisão: 1.) Pela abertura de processo de ordem “SF” com elementos do presente para fins de apuração da responsabilidade técnica da modificação do equipamento - Caldeira AALBORG AR-4D - flamotubular horizontal - ano de fabricação 1987, para gás natural; 2.) Pela abertura de processo de ordem “SF” com elementos do presente com o seu encaminhamento à CEEST para: 2.1.) Apurar a responsabilidade pela empresa Heineken, sobre a permanência do pintor Sr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 548ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

Rodrigo Silva Azevedo no local onde estava sendo realizado a manutenção; 2.2) A falta de acompanhamento pelo operador do equipamento, pela empresa Heineken, quando da operação para a manutenção do equipamento; 2.3.) Pelo não atendimento às seguintes considerações efetuadas pela empresa Heatmec Industria Metalurgica Ltda.: 2.3.1.) "Verificamos a inexistência do sensor de detecção de gás sobre a rampa de alimentação em face disto, recomendamos sua instalação conforme preconizado no subitem 13.4.2.4 alínea D da NR-13"; 2.3.2.) "Deverá ser executado um teste mensal de nível d'água da caldeira, verificando o alarme e desligamento do queimador, conforme preconizado na NR-13. Registrar os resultados no livro de registros"; 3.) Pela existência de indícios de infração por parte do profissional Frederico Neves Cavalini aos seguintes dispositivos do Código de Ética Profissional: a) Artigo 9º, inciso III, alínea "f"; b) Artigo 10, inciso III, alínea "e".-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Nº de ordem 02: SF- 001069/2015 (Serralheria Menegatti Ltda.):-----

Decisão: 1.) Pela não aprovação do relato de fls. 50 e 51. 2) Pela aprovação do relato de folhas 53 e 54, decorrente do pedido de "vista", quanto a: 2.1.) Pela manutenção do Auto de Infração nº 923/2015; 2.2.) Pela obrigatoriedade do profissional Engenheiro Civil Herlan José Bonfá em apresentar o projeto e cálculo estrutural à Comissão Auxiliar de Fiscalização de Socorro, conforme solicitado na Notificação nº 2108/2015; 3.) Pela realização de nova diligência nas instalações da interessada, para constatar se a empresa continua fabricando estruturas metálicas, devendo em caso afirmativo, requerer o seu registro no Crea-SP, com a contratação de um profissional habilitado para ser o responsável técnico por suas atividades no ramo de construção e montagem de estruturas metálicas.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Nº de ordem 03: F- 000321/2016 (Wlail Peças e Serviços em Equipamentos Ferroviários Ltda.):-(ME):-----

Decisão: 1.) Pela não aprovação do relato de fls. 36 a 38. 2) Pela aprovação do relato de folhas 41 e 42, decorrente do pedido de "vista", quanto a: 2.1.) Pelo não referendo da anotação como responsável técnico do Engenheiro de Produção Leonardo Marin Tolotti; 2.2.) Pela ratificação do parecer do Conselheiro Relator de fls. 36/38 quanto à necessidade na indicação como responsável técnico, de um profissional detentor das atribuições do artigo 12 da Resolução nº 218/73 do Confea, ou equivalentes.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e as abstenções dos Conselheiros Dalton Edson Messa e Januário Garcia.-----

Número de ordem 23: C-167/2008 (CEEMM):-----

Decisão: 1.) Local: sede Rebouças; 2.) Horário: 10h00min; 3.) Datas: 07 de fevereiro; 16 de março; 13 de abril; 18 de maio; 13 de junho; 04 de julho; 24 de agosto; 21 de setembro; 19 de outubro; 16 de novembro; 14 de dezembro.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Número de ordem 28: F-002699/2016 (Thermosud Isolantes Térmicos Ltda.):-----

Decisão: 1.) Pelo deferimento do registro da empresa e da anotação do Engenheiro de Produção - Mecânica André Melki Avila Peres como responsável técnico pela empresa em tela nas atividades declaradas de atuação. 2.) Pela inclusão de restrição de atividades de objetivo social vinculada às atribuições do profissional.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Número de ordem 56: PR-000155/2016 (José Vinícius Abrão):-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 548ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

Decisão: Pela concessão de “vista” ao Conselheiro José Geraldo Baião.-----
Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Número de ordem 95: SF-002195/2015 (Val Mulck Descalvado Transporte e Serviço de Mulck Ltda.):-----

Decisão: Pela realização preliminar de diligência para averiguar as reais atividades da empresa em face da alteração do objetivo social (fls. 27/34).-----
Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

2. Destaques de Conselheiros:-----
Não houve.-----

Demais processos da pauta:-----
Aprovados, não havendo votos contrários e abstenções.-----

VI. apreciação dos assuntos relatados:-----

VII. Apresentação de propostas extra-pauta:-----
Não houve.-----

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA NA REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, VAI ASSINADA PELO COORDENADOR E RUBRICADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

SÃO PAULO, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Eng. Mec. Egberto Rodrigues Neves
Creasp nº 0400287534
Coordenador da CEEMM